



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

970/2025



Fls: Nº 01

Proc. Nº 1022/2025

Dispõe sobre: INSTALAÇÃO DE UMA CICLOVIA, PISTA DE CAMINHADA, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA AO AR LIVRE, CONECTANDO AS AVENIDAS BARUERI MIRIM E LOURIVAL MARQUES DOS SANTOS, NO JARDIM BELVAL, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido em deliberar instalação de uma ciclovia, pista de caminhada, equipamentos de ginastica ao ar livre, conectando as Avenidas Barueri Mirim e Lourival Marques Dos Santos, no Jardim Belval, neste município.

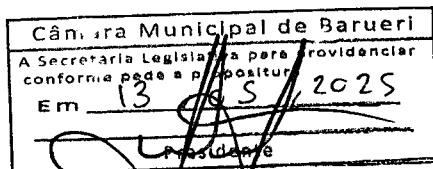
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de abril de 2025

Rodrigues Marques Figueiredo

Rodrigo Rodrigues

Vereador

Vice Presidente



Justificativa:

Essa iniciativa visa melhorar a mobilidade e proporcionar mais opções de lazer e bem-estar aos moradores da região, incentivando práticas saudáveis e o uso de transporte sustentável. A instalação de uma ciclovia e pista de caminhada entre as Avenidas Barueri Mirim e Lourival Marques dos Santos, no Jardim Belval, se faz necessária para promover a mobilidade sustentável e melhorar a qualidade de vida dos moradores da região. A criação desse espaço atenderá tanto os ciclistas quanto os pedestres, oferecendo uma opção segura e estruturada para atividades físicas e deslocamentos diários.

A ciclovia e a pista de caminhada também servirão como um ponto de encontro para a comunidade, incentivando a convivência social e o bem-estar, enquanto promovem um estilo de vida ativo e saudável. Essa obra se alinha aos objetivos de urbanização sustentável e à melhoria da infraestrutura urbana, beneficiando diretamente a população e proporcionando uma cidade mais inclusiva e acessível. Reitero as INDC926/2024 e 2025/2024 do vereador Keu e 1476/2024 da Dra. Claudia.

